



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
Gabinete da Secretária Regional

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2022, conforme listagem em anexo.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2023

O Chefe de Gabinete

António Manuel Gonçalves Bulcão